

**PORTARIA Nº 2368/SPO, DE 6 DE SETEMBRO DE 2016.**

Suspende cautelarmente a homologação dos cursos práticos de PP-A, INV-A, PPL, INVP e PRBP do Aeroclube de Planadores Albatroz.

**O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 2 de julho de 2014, considerando o que consta do processo nº 00065.104459/2013-50,

**RESOLVE:**

Art. 1º Suspender cautelarmente a homologação dos cursos práticos de Piloto Privado Avião, Instrutor de Voo Avião, Piloto de Planador, Instrutor de Voo de Planador e Piloto Rebocador de Planador do Aeroclube de Planadores Albatroz, situado à Av. Marcílio Dias, nº 2085, em Osório-RS, até que as inconformidades identificadas no processo sejam sanadas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO**